



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição: Especial	Data: 31/01/2017
-------------------------	-------------------------

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 5/0005/2017.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 27 de Janeiro de 2017 às 09:01:05, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do Pregão Presencial Nº. 5/0005/2017, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- MARIA LAYANNE ALVES NASCIMENTO com o valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3;

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 27 de janeiro de 2017.

Ana Paula Santos Da Silva

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N.º. 5/0005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

Objeto: Contratações de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas, destinados às atividades do município

Vencedores:

- MARIA LAYANNE ALVES NASCIMENTO com o valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3;

, perfazendo o Valor Global de 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 31 de janeiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 5/0005/2017

CONTRATO Nº. 01.031/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - MARIA LAYANNE ALVES NASCIMENTO com o valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3;

OBJETO: Contratações de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas, destinados às atividades do município.

VALOR GLOBAL: 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

DOTAÇÕES:

Correrão à conta do Orçamento de 2017, na unidade das secretarias 02.040 Secretaria Municipal de Administração, 04 122 2003 2008 manutenção das atividades da Administração. Recursos Próprios FPM/ICMS, Elemento de Despesa 33.90.30-Material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0007/2017.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 27 de Janeiro de 2017 às 10:25:46, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO Nº. 5/0007/2017, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- José Ferreira da Silva- ME. com o valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), vencendo no item: 1;

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 27 de janeiro de 2017.

Ana Paula Santos Da Silva

Pregoeira Oficial/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

Objeto: Contratação de empresa para locação de som, propaganda com carro de som

Vencedores:

- José Ferreira da Silva- ME. com o valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), vencendo no item: 1;

, perfazendo o Valor Global de 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 31 de janeiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição:	Especial	Data:	31/01/2017
----------------	-----------------	--------------	-------------------

Página 2 de 3

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 5/0007/2017**

CONTRATO Nº. 01.032/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - José Ferreira da Silva- ME.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, propaganda com carro de som.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), vencendo no item: 1;

DOTAÇÕES: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2017, Unidade Orçamentária, com recursos próprios/FPM/ICMS, Elemento de Despesa 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional/PMM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0009/2017.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 27 de Janeiro de 2017 às 13:05:14, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0009/2017, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 5;

- PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA com o valor de R\$ 12.960,00 (Doze Mil e Novecentos e Sessenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 6, 7;

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 27 de janeiro de 2017.

Ana Paula Santos Da Silva
Pregoeira Oficial/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

Objeto: Locação do software de administração pública: sistema de gestão pública e especialização, manutenção, suporte e implantação de sistemas para internet (portal da transparência)

sistema de farmácia e Licitação,

Vencedores: - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 5;

- PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA com o valor de R\$ 12.960,00 (Doze Mil e Novecentos e Sessenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 6, 7;

, perfazendo o Valor Global de 50.160,00 (Cinquenta Mil e Cento e Sessenta Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 31 de janeiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 5/0009/2017

CONTRATO Nº.01.036/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Locação do software de administração pública: sistema de gestão pública e especialização, manutenção, suporte e implantação de sistemas para internet (portal da transparência) sistema de farmácia e Licitação,

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 5;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2017, conforme Lei Orçamentária Anual, recursos próprios FPM/ICMS, no elemento de despesa nº 3.3.90.39.001- outro serviços terceiro pessoa jurídica, junto a unidade orçamentária da SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho

Prefeito Constitucional/PMM

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 5/0009/2017

CONTRATO Nº.01.037/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA

OBJETO: Locação do software de administração pública: sistema de gestão pública e especialização, manutenção, suporte e implantação de sistemas para internet (portal da transparência) sistema de farmácia e Licitação,

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 12.960,00 (Doze Mil e Novecentos e Sessenta Reais), vencendo nos seguintes itens:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição:	Especial	Data:	31/01/2017
----------------	-----------------	--------------	-------------------

Página 3 de 3

4, 6, 7;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2017, conforme Lei Orçamentária Anual, recursos próprios FPM/ICMS, no elemento de despesa nº 3.3.90.39.001- outro serviços terceiro pessoa jurídica, junto a unidade orçamentária da SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017**

A prefeitura municipal de malta por determinação da Sr. Prefeito e através da CPL, constituída pela portaria/PMM nº 001, de 02 de janeiro de 2017, comunica que a licitação acima cujo o objeto é Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município conforme termo de referência anexo I do edital, foi adiada 01 de fevereiro de 2017, 08:30hs por motivo superior. Informações: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro de segunda a sexta de 07 as 12:00hs. MALTA - Estado da Paraíba.

Malta - PB, 27 de janeiro de 2017.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA

Pregoeira Oficial/PMM